DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

EDUARDO GIROTTO, Prefeito do Município de Lutécia/SP, usando de suas atribuições legais e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 051/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – EDITAL 014/2019 para as EMPRESAS: Cruz e Pontes Ltda ME (CNPJ/MF 05.359.854/0001-82): itens 2, 3, 4, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 37, 42, 45, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 64, 65 e 66 da Cota Principal e itens 1, 3, 7 e 9 da cota exclusiva no valor de R$ 93.629,23; Esperia Distribuidora de Alimentos Ltda (CNPJ/MF 32.148.187/0001-61): itens 5, 6, 7, 9, 10, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 48, 51, 53, 60, 63, 67, 68 e 69 da Cota Principal e itens 2, 4, 5, 6 e 8 da Cota Exclusiva no valor de R$ 97.802,42; por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado os menores preços. Lutécia/SP, 10 de maio de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

EDUARDO GIROTTO, Prefeito do Município de Lutécia/SP, usando de suas atribuições legais e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 056/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – EDITAL Nº 017/2019 para as Empresas: Sanches & Delboni Produtos de Limpeza Ltda ME (CNPJ/MF 26.492.712/0001-69): itens 5, 6, 16, 17, 18, 22, 32, 34, 36, 44, 46, 49, 52, 54, 61, 63, 66, 67, 75, 76, 84, 92, 93, 97, 104, 109, 110, 111, 113, 115, 117, 120, 121, 122, 126, 130, 131, 132, 133 e 139 da Cota Principal e os itens 2, 3, 4, 5 e 10 da Cota Exclusiva; Edivaldo Ferreira Junior - ME (CNPJ 10.935.368/0001-03): Itens 1, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 31, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 79, 83, 86, 88, 89, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 105, 108, 112, 118, 119, 123 e 137 da cota principal e o item 1 da cota exclusiva; W. Sanches & Cia Ltda – EPP (CNPJ 03.289.120/0001-49): itens 4, 11, 23, 27, 30, 33, 37, 74, 81, 85, 87, 94, 100, 101, 106, 107, 114, 116, 134, 135 e 136 da cota principal e os itens 6, 7 e 8 da Cota exclusiva; Natália Alvim Bossoni - ME (CNPJ 05.490.399/0001-50): Itens 124, 125, 127, 128 e 129 da cota principal; Maxximo's – Junior Barnabé do Nascimento - ME (CNPJ 14.455.908/0001-32): Itens 2, 3, 8, 9, 38, 39, 40, 41, 42 e 56 da cota principal; Sidnéia Luzia Crestana (CNPJ 14.224.978/0001-41): Itens 35, 80 e 82 da cota principal; Rosinéia de Cássia R. Valente – ME (CNPJ 20.469.115/0001-37): Itens 28, 29, 53, 73, 78, 90, 91 e 138 da cota principal e o item 9 da cota exclusiva, por terem apresentado as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado os menores preços. Lutécia/SP, 31 de maio de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE Nº 42/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "AQUISIÇÃO DE CÂMERAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE LUTECIA", junto a EMPRESA MARCOS JUSTINO TELEFONIA - ME, CNPJ/MF. 12.803.040/0001-50 no valor de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).. Lutécia, 20 de maio de 2019. Publique-se. EDUARDO GIROTTO-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDUARDO GIROTTO, Prefeito do Município de Lutécia/SP, usando de suas atribuições legais e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 056/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – EDITAL Nº 017/2019 para as Empresas: Sanches & Delboni Produtos de Limpeza Ltda ME (CNPJ/MF 26.492.712/0001-69): itens 5, 6, 16, 17, 18, 22, 32, 34, 36, 44, 46, 49, 52, 54, 61, 63, 66, 67, 75, 76, 84, 92, 93, 97, 104, 109, 110, 111, 113, 115, 117, 120, 121, 122, 126, 130, 131, 132, 133 e 139 da Cota Principal e os itens 2, 3,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

4, 5 e 10 da Cota Exclusiva; Edivaldo Ferreira Junior - ME (CNPJ 10.935.368/0001-03): Itens 1, 7, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 31, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 79, 83, 86, 88, 89, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 105, 108, 112, 118, 119, 123 e 137 da cota principal e o item 1 da cota exclusiva; W. Sanches & Cia Ltda – EPP (CNPJ 03.289.120/0001-49): itens 4, 11, 23, 27, 30, 33, 37, 74, 81, 85, 87, 94, 100, 101, 106, 107, 114, 116, 134, 135 e 136 da cota principal e os itens 6, 7 e 8 da Cota exclusiva; Natália Alvim Bossoni - ME (CNPJ 05.490.399/0001-50): Itens 124, 125, 127, 128 e 129 da cota principal; Maxximo's – Junior Barnabé do Nascimento - ME (CNPJ 14.455.908/0001-32): Itens 2, 3, 8, 9, 38, 39, 40, 41, 42 e 56 da cota principal; Sidnéia Luzia Crestana (CNPJ 14.224.978/0001-41): Itens 35, 80 e 82 da cota principal; Rosinéia de Cássia R. Valente – ME (CNPJ 20.469.115/0001-37): Itens 28, 29, 53, 73, 78, 90, 91 e 138 da cota principal e o item 9 da cota exclusiva, , por terem apresentando as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado os menores preços, Lutécia/SP, 31 de maio de 2019.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o candidato FELIPE NEVES DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público nº 01/2016 para o cargo de Motorista, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse..

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 04 de junho de 2019.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata ALINE SILVA CHICONELLO, aprovada em Processo Seletivo nº 02/2019 para o cargo de Fisioterapeuta, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 04 de junho de 2019.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata VIVIANE FERNANDES OZEAS, aprovada em Processo Seletivo nº 02/2019 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 04 de junho de 2019.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o candidato WELLINGTON ROGER DE SOUZA MACEDO, aprovado em Processo Seletivo nº 02/2019 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 04 de junho de 2019.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o candidato CARLOS SOUTO DOS SANTOS FILHO, aprovado em Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de Médico Clínico Geral, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 04 de junho de 2019.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata JULIANA PEREIRA DE FREITAS, aprovado em Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de Médico Clínico Geral, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 04 de junho de 2019.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal

C O N V O C A Ç Ã O

Eduardo Girotto, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o candidato ERALDO GOMES MONTEIRO, aprovado em Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de Operador de Máquinas, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento do candidato no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 04 de junho de 2019.

EDUARDO GIROTTO

Prefeito Municipal